

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR WELLINGTON VICENTINI, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

Apensar ao Processo nº 9025/2023 (Protocolo nº 10350/2023)

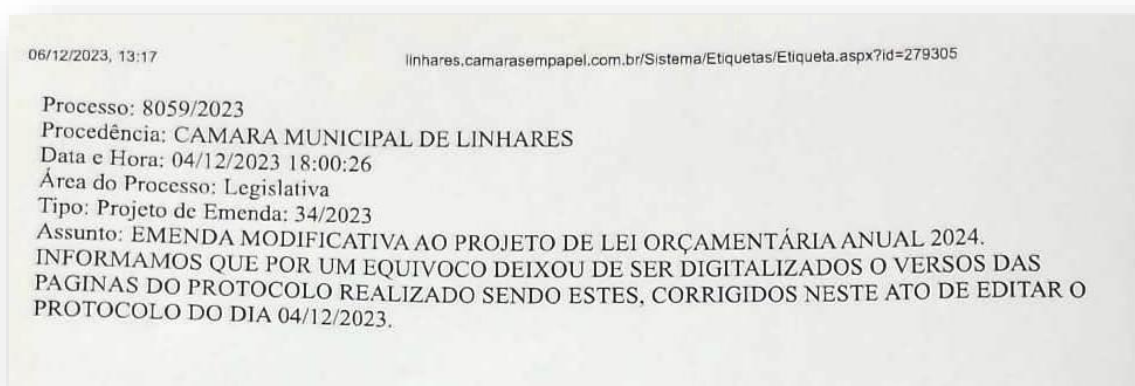
Os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, vêm à presença de Vossa Excelência expor e, finalmente, requerer o seguinte:

Tramita nesta Casa de Leis a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

No dia 04/12/2014 foi apresentada Emenda à proposta, devidamente protocolada no setor de protocolo, conforme consta nos autos (Projeto de Emenda nº 34/2023).

Após o protocolo, tomamos conhecimento de que a Emenda ora apresentada havia sido equivocadamente digitalizada pelo setor de protocolo **sem considerar a impressão que consta no “verso” das folhas**, o que levou a uma conclusão equivocada no Parecer da Comissão.

O próprio setor de protocolo chegou a informar que por erro/equívoco não observou a digitalização do verso das páginas e a retificou, vejamos:



Inquestionável, Presidente, que o **ERRO** apresentado na digitalização não foi ocasionado pelos proponentes, mas sim pelo servidor responsável pelo Protocolo.

Por consequência, o PARECER PRÉVIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE apontou uma *“falha técnica do projeto de emenda apresentado, afinal, debita do orçamento da Câmara Municipal de Linhares/ES, a quantia de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), e CREDITA no Fundo Municipal da Saúde, o valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), ou seja, valor MUITO SUPERIOR ao que fora remanejado”*. Essa suposta *falha técnica* decorre EXCLUSIVAMENTE do fato da ausência de digitalização das impressões que constavam no verso das folhas do documento apresentado ao setor de protocolo desta Casa.

Apesar de a Vereadora Pâmela Gonçalves Maia ter COMUNICADO a Vossa Excelência que a Emenda tinha supostamente sido retificada / corrigida pelo próprio setor de protocolo da Câmara (Processo nº 9025/2023, Protocolo nº 10350/2023, de 06/12/2023, às 17:55:45), até o presente momento não tomamos conhecimento das providências adotadas, no sentido de remeter novamente o processo à COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE para nova análise e parecer.

Ao contrário, Vossa Excelência convocou os Vereadores para participarem de **Sessão Extraordinária no dia 14 de dezembro de 2023 às 9h**, conforme convocação realizada no dia 11/12/2023, e reforçado pelo Ofício nº 035/2023 do seu Gabinete.

Inquestionável, Presidente, que a ausência de análise e manifestação quanto ao requerimento apresentado pela Vereadora Pâmela Gonçalves Maia (Processo nº 9025/2023, Protocolo nº 10350/2023, de 06/12/2023, às 17:55:45) inviabiliza a discussão do Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, sobre a viabilidade do Projeto de Lei nº 2/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), estimando receita e fixando despesa do município de Linhares-ES para o exercício de 2024.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** se digne Vossa Excelência reconheça o **ERRO** na digitalização do documento (Projeto de Emenda nº 34/2023), que não considerou as impressões nos versos das folhas, e determine a remessa



dos autos para a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, para nova análise e parecer.

Caso o pedido anterior não seja acolhido, **REQUEREMOS**, desde já, na forma do § 6º do art. 181 do Regimento Interno, a submissão do Parecer, em destaque a emenda referida, à deliberação do Plenário, considerando, nessa hipótese, o texto integral da Emenda Modificativa, conforme consta no Processo nº 9025/2023, Protocolo nº 10350/2023.

Linhares, 12 de dezembro de 2023.

EDIMAR VITORAZZI

Republicanos

GILSON GATTI

MDB

JUAREZ DONATELLI

PV

MESSIAS CALIMAN

Rede

PÂMELA GONÇALVES MAIA

PSDB



THEREZINHA VERGNA VIEIRA

Rede

TOBIAS SANTOS COMETTI

MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **TOBIAS SANTOS COMETTI** em 12/12/2023 17:42
Checksum: **8C67C57B9E980535CBD395834ACFAA7931043580BCBE2FA561DA867DEFA186D2**

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia** em 12/12/2023 17:46
Checksum: **8860A67CFCF698B91687277E05C43EE49C66F3A6D47EB19121B20643A115D4A8**

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 12/12/2023 17:48
Checksum: **0672D8D31C256FFC44D3E908E79279702CC043841069B601289A2000CF3A9C0D**

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em 12/12/2023 17:53
Checksum: **9B88AA32A63879B9ED01ED680AFDB3F2C209E375653F15830BA34ECC666BFF40**

Assinado eletronicamente por **Edimar Vitorazzi** em 12/12/2023 18:05
Checksum: **93824EED9250BB9D95EDF5C900E117BEF274919FF5C5EDE33127CCC5E63BFB72**

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 12/12/2023 18:08
Checksum: **D4AF6122C4215E4C0BFB7428F7B2AB7EF47FE97C5DF62C22B582FC47A8860DEA**

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em 12/12/2023 18:09
Checksum: **A7F73210D01A00E9CAA1B39D357E4F83E4361B0C54EA9142D11F9840761F7DA6**

